



BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ 92.702.067/0001-96

FATO RELEVANTE

O **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.** (“**Banrisul**”), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 358**”), e para os fins do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei 6.404/76**”), comunica que, em conjunto com sua controlada **BANRISUL CARTÕES S.A.** (“**Banrisul Cartões**”), celebrou Memorando de Entendimentos não vinculante (“**MoU**”) com a Autopass S.A. (“**Autopass**”), uma empresa de tecnologia e serviços associados à mobilidade urbana, que contribui para a construção de cidades inteligentes, implementando e gerindo soluções de bilhetagem eletrônica em todo território nacional para constituírem uma parceria estratégica, cujo objetivo é disponibilizar a rede de adquirência VERO da Banrisul Cartões para (ii.1) os clientes da Autopass, (ii.2) os estabelecimentos comerciais que atendem aos usuários das estações de mobilidade urbana, (ii.3) os modais de transporte, e (ii.4) os parceiros da Autopass que façam parte de clube de benefícios.

Na transação a ser feita, a Banrisul Cartões e Autopass, que se encontra em um plano de reorganização com foco na geração de novos negócios, compartilharão o resultado líquido da parceria.

O Banrisul reforça que a assinatura do MoU não produz impacto imediato nos seus resultados ou de sua controlada Banrisul Cartões, mas fazem parte de uma estratégia de crescimento da Rede de Adquirência Vero para o Estado de São Paulo.

A celebração de documentos definitivos e a implementação da operação ainda estão sujeitas a determinadas condições precedentes.

O Banrisul manterá a CVM e o mercado informados a respeito do assunto objeto deste fato relevante.

Porto Alegre, 17 de julho de 2018.

Julio Francisco Gregory Brunet

Diretor de Planejamento e Atendimento e de Relações com Investidores